



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 652 Semana de 12 a 18 de setembro de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.819, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 6.647, de 11 de julho de 2013, que Designa Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "Vivaleite".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 1º, do Decreto nº 6.647, de 11 de julho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – Vânia de Fontes Vancin, RG nº 29.662.262-X, como representante do Município na área da Saúde;

III – Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, RG nº 41.305.568-1, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de setembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.820, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDEB	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
S U P L E M E N T A C A O						
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 0006 - 2008	01	00047 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	14.000,00	



02.13.02	3.3.90.00.00	10 301 0005 - 2026	01	00192	ATENCAO BASICA	170.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	15 452 0003 - 2033	01	00224	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA URBANA	87.000,00
02.24.01	3.3.90.00.00	27 812 0003 - 2008	01	00251	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	4.000,00
02.24.02	3.3.90.00.00	27 813 0003 - 2045	01	00257	ESPORTE E LAZER TOTAL	20.000,00
02.26.03	3.3.90.00.00	08 122 0005 - 2008	01	00405	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	10.000,00
02.26.03	3.3.90.00.00	08 122 0005 - 2008	01	00408	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	5.000,00
02.27.01	3.3.90.00.00	15 122 0003 - 2008	01	00425	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	210.000,00
TOTAL						520.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0006 - 2004	01	00013	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	14.000,00
02.02.02	3.3.90.00.00	04 122 0003 - 2005	01	00025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SUB PREFEITURA	45.000,00
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0006 - 2006	01	00029	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA	18.000,00
02.24.02	4.4.90.00.00	27 812 0003 - 1025	01	00263	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS	107.000,00
02.24.04	3.3.90.00.00	23 695 0003 - 2048	01	00277	ESTRUTURACAO DOS SEGMENTOS TURISTICOS	14.000,00
02.24.04	3.3.90.00.00	23 695 0003 - 2049	01	00278	INFRAESTRUTURA TURISTICA	20.000,00
02.26.01	4.4.90.00.00	08 122 0005 - 2338	01	00390	GESTAO POLITICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL BA	5.000,00
02.27.01	3.3.90.00.00	04 122 0003 - 1033	01	00424	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNI	210.000,00
02.28.01	3.3.90.00.00	04 122 0006 - 2008	01	00477	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENC	87.000,00
TOTAL						520.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de setembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extratos de Contratos de Repasse e Contrato.

Instrumento: Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 8906.

Contratado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Contrato de Repasse nº 803817/2014/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de vias no Município de Jahu.

Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2017.

Data da assinatura: 14 de julho de 2014.

Valor Total: R\$ 649.184,54 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Instrumento: Contrato de Repasse.

Nº do Instrumento: 8907.

Contratado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Contrato de Repasse nº 805995/2014/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de vias no Município de Jahu.

Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2017.

Data da assinatura: 14 de julho de 2014.

Valor Total: R\$ 896.701,52 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e um reais e cinquenta e dois centavos).



Instrumento: Contrato de Repasse.
Nº do Instrumento: 8908.
Contratado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
Objeto: Contrato de Repasse nº 809486/2014/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de vias no Município de Jahu.
Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2017.
Data da assinatura: 14 de julho de 2014.
Valor Total: R\$ 568.338,58 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Instrumento: Contrato de Repasse.
Nº do Instrumento: 8909.
Contratado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
Objeto: Contrato de Repasse nº 803816/2014/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de vias no Município de Jahu.
Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2017.
Data da assinatura: 14 de julho de 2014.
Valor Total: R\$ 753.011,27 (setecentos e cinquenta e três mil, onze reais e vinte e sete centavos).

Instrumento: Contrato de Repasse.
Nº do Instrumento: 8910.
Contratado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
Objeto: Contrato de Repasse nº 802659/2014/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de vias no Município de Jahu.
Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2017.
Data da assinatura: 14 de julho de 2014.
Valor Total: R\$ 1.443.338,41 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Instrumento: Contrato de Repasse.
Nº do Instrumento: 8911.
Contratado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
Objeto: Contrato de Repasse nº 803804/2014/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de vias no Município de Jahu.
Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2017.
Data da assinatura: 14 de julho de 2014.
Valor Total: R\$ 431.122,13 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e vinte e dois reais e treze centavos).

Instrumento: Contrato de Repasse.
Nº do Instrumento: 8912.
Contratado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
Objeto: Contrato de Repasse nº 805994/2014/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de vias no Município de Jahu.
Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2017.
Data da assinatura: 14 de julho de 2014.
Valor Total: R\$ 857.743,97 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Instrumento: Contrato de Repasse.
Nº do Instrumento: 8913.
Contratado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.
CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
Objeto: Contrato de Repasse nº 803814/2014/MCIDADES/CAIXA - Recapeamento de vias no Município de Jahu.
Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2017.
Data da assinatura: 14 de julho de 2014.
Valor Total: R\$ 504.940,53 (quinhentos e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

Instrumento: Contrato.
Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Nº do Instrumento: 8638.
Contratada: Sorrila & Marin Processamento de Dados LTDA - EPP.
CNPJ/MF: 97.522.657/0001-50.
Objeto: Desenvolver sistema em web para preenchimento dos dados pessoais (inscrição) para participação de sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida, incluso 10 (dez) horas de treinamento para o uso do sistema.
Prazo de Vencimento: Data de término do sorteio.
Data da assinatura: 29 de agosto de 2014.
Valor Total: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Município de Jahu,
em 10 de setembro de 2014.

Carlos Augusto Peres,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.877, de 08/09/2014 – Concede Licença, para o dia 29/08/2014, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.878, de 08/09/2014 – Concede Licença, para o dia 29/08/2014, a Ligia Maria Vieira de Freitas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.879, de 08/09/2014 – Concede Licença, para o dia 01/09/2014, a Silvia Rosana Baldi Carinhato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.880, de 08/09/2014 – Concede Licença, para o dia 01/09/2014, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.881, de 08/09/2014 – Concede Licença, para o dia 01/09/2014, a Lucia Maria de Paula Ribeiro Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.882, de 08/09/2014 – Concede Licença, para o dia 01/09/2014, a Eunice Mara Pereira Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.883, de 08/09/2014 – Concede Licença, para o dia 01/09/2014, a Adriana de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.884, de 08/09/2014 – Concede Licença, para os dias 01 e 02/09/2014, a Gláucia Roberta Merlini Serrano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.885, de 08/09/2014 – Concede Licença, para os dias 01, 02 e 03/09/2014, a Lucia Helena Bagaiolo Grizzo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.886, de 08/09/2014 – Concede Licença, para os dias 03, 04 e 05/09/2014, a Joana D'arc Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.887, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Inevaldo Cano, referente ao período de 16/02/2009 a 15/02/2014.

Nº 1.888, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aline Regina Scarpin Assis, referente ao período de 01/03/2009 a 28/02/2014.

Nº 1.889, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Danielle Calderan Silvestre, referente ao período de 14/06/2009 a 13/06/2014.

Nº 1.890, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lazara Aparecida de Paula Pastorello, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.



Nº 1.891, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriane Laís Zuliani, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Nº 1.892, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vilma Tofanetto Ferri, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Nº 1.893, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marli Thomaz de Aquino, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Nº 1.894, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roberto Romano, referente ao período de 22/12/2002 a 21/12/2007.

Nº 1.895, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Roberto Romano, referente ao período de 22/12/2007 a 21/12/2012.

Nº 1.896, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rute Elisabete Grossi, referente ao período de 19/04/2008 a 18/04/2013.

Nº 1.897, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ademir Aparecido da Silva, referente ao período de 05/07/2009 a 04/07/2014.

Nº 1.898, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Pedro Henrique Dutra Pereira, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Nº 1.899, de 08/09/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Caio César de Araújo Melo, referente ao período de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Nº 1.900, de 08/09/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli Benedita Pinheiro Melo, a partir de 02/09/2014.

Nº 1.901, de 08/09/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Milene Maria Fachin Oliveira, a partir de 02/09/2014.

Nº 1.902, de 08/09/2014 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Erica Danieli Zanquini, a partir de 10/09/2014.

Nº 1.903, de 08/09/2014 – Exonera a pedido, Edison Borges Soares, a partir de 04/09/2014, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Segurança I.

Nº 1.904, de 08/09/2014 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2845-PG/2014.

Nº 1.905, de 08/09/2014 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2694-PG/2014.

Nº 1.906, de 08/09/2014 – Demite, Carmen Regina Silva Leandro Rodrigues, a partir de 03/09/2014, do cargo público de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo.

Jahu, 10 de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura de Jahu, por meio da Secretaria de Saúde, convoca a população, vereadores e demais autoridades para audiência pública de apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde de Jahu no dia 30/09/2014, às 11 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Jahu, conforme determina as leis:

• Lei nº 8.080, de 19/09/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e Lei nº 8.142, de 28/12/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

• Lei Complementar nº 141/2012, Seção III, Da Prestação de Contas; Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

• A Prestação de Contas é obrigatória para qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária, conforme disposto § único, art. 70 da CF/88, art. 93, do Dec. Lei 200/67 e art. 66, do Dec. Nº 93.872/86.

Sem mais para o momento, cordiais saudações.

LÚCIO JOSÉ FIORELLI
Gerente

RENATA C. DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO
Gerente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE SAÚDE

Em conformidade com os processos 1344-PG/2014 e 2846-PG/2014, e alínea C, Inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, declaro pela legalidade dos seguintes acúmulos de cargos:

- Ana Cristina Castilho Marques, RG 22.009.799-9, um cargo de Dentista efetiva no PAS Vila Nova e um cargo de Dentista efetiva na Policlínica Pedro Ometto.

- Ana Lúcia Pedrosa Miyahara, RG 23.985.133-X, um cargo de Farmacêutica efetiva no PAS Vila Maria e um cargo de Farmacêutica efetiva no PAS Itamaraty.

- André Breda Bauab, RG 17.557.531, um cargo de Médico Clínico Geral efetivo no PAS Maria Ângela Ronchesel e um cargo efetivo de Médico de PSF I, na USF José Luiz França Pinto.

- Carolina Thaís Busin Minhoto Teixeira, RG 26.822.428-6, um cargo de Médica Pediatra Plantonista efetiva na Policlínica Pedro Ometto e um cargo de Médica Pediatra efetiva no PAS São Benedito.

- Cristiane Costa de Oliveira Alguilera, RG 29.045.035.4, um cargo de Técnica de Enfermagem efetiva na Policlínica Pedro Ometto e um cargo de Técnica de Enfermagem do PSF na USF Pedro Ometto.

- Cristiane Regina Pascolat Castro, RG 18.816.057-7, um cargo de Farmacêutica efetiva na Secretaria da Saúde e um cargo de farmacêutica efetiva no Ambulatório de Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde.

- Débora Prado Pollini, RG 23.183.992-3, um cargo de Médica Pediatra efetiva na USF Santa Helena e um cargo de Médica Pediatra do PSF efetiva na USF Pedro Ometto.



- Denis Fiorelli Campanatti, RG 22.414.731-6, dois cargos de Dentista efetivo na USF Pedro Ometto.

- Eda Manzo, RG 9.632.212, um cargo de Médica Pediatra efetiva, no PAS Vila Maria e um cargo de Médica efetiva no Estado, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde no PAS Vila Maria.

- Edoardo Martino Rebec, RG 26.673.926-X, um cargo de Médico Clínico Geral efetivo no PAS Vila Nova e um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, lotado no Fórum Trabalhista de Bauru.

- Gilberto Pedro da Silva Filho, RG 9.604.004-X, um cargo de Médico Intervencionista no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional Jahu e um cargo de Médico Supervisor do Município de Bocaina, no regime de CLT.

- Hamilton Paulo Moya, RG 9.039.908, um cargo de Médico Pediatra efetivo no Centro de Saúde I e um cargo de Médico Pediatra efetivo no PAS Itamaraty.

- Helen Luciane Nadaletto, RG 25.116.516-4, dois cargos de Médica Pediatra efetiva no PAS Vila Nova.

- José Felício Sedmak, RG 20.746.609-9, um cargo de Dentista efetivo no PAS Potunduva e um cargo de Dentista efetivo na Prefeitura Municipal de Bauru.

- Juarez Fagundes de Oliveira, RG 20.746.783-3, um cargo de Médico Cardiologista efetivo no Ambulatório de Especialidades na Secretaria Municipal de Saúde e um cargo de Médico Regulador no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional Jahu.

- Luiz Alfredo Teixeira Júnior, RG 11.507.782, um cargo de Médico Ginecologista efetivo no PAS Itamaraty e um cargo de Médico Intervencionista efetivo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional Jahu

- Manuel Dias Filho, RG 17.503.678, um cargo de Médico Clínico Geral efetivo e um cargo de Médico Plantonista efetivo da Prefeitura Municipal de Jahu.

- Marcelo Da Dalto Neto, RG 25.354.219-4, um cargo de Médico Regulador I, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Regional de Jahu e um cargo de Médico no Centro de Saúde III, em Bocaina.

- Maria Cristina Mascaro Dias, RG 8.577.126-9, um cargo de Médica Clínica Geral efetiva e da Secretaria da Saúde e um cargo de Médica no regime temporário no Núcleo de Gestão Assistencial – NGA, da secretaria de estado da Saúde.

- Marisa Andrea Moraro Ambrósio, RG 21.888.417-5, um cargo de Enfermeira efetiva do Programa Saúde da Família – PSF e um cargo de Enfermeira efetiva no Pronto Atendimento de Potunduva.

- Mauro César Tesser, RG 41.000.448-0, um cargo de Técnico de Enfermagem efetivo no USF Pedro Ometto e um cargo de Técnico de Enfermagem efetivo na Policlínica Pedro Ometto.

- Maximiliano Franceschi Name, RG 22.414.574-5, um cargo de Médico Regulador efetivo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Regional Jahu e um cargo de Perito Médico Previdenciário efetivo do Instituto Nacional do Seguro Social.

- Miriam Cecília Basaglia, RG 11.802.848, um cargo de Dentista efetiva na USF Dr. Dorival Mascaro e um cargo de Dentista do Estado, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde na USF Dr. Dorival Mascaro.

- Mozart Marques de Oliveira, RG 7.105.876, um cargo de Médico Intervencionista efetivo no SAMU, Regional Jahu e um cargo de Médico Pediatra efetivo na Policlínica Pedro Ometto.

- Paula Levatti Alexandre, RG 24.871.125-8, um cargo de Médica Neurologista efetiva no Ambulatório de Especialidades e um cargo de Médica efetiva no Instituto Lauro de Souza Lima, em Bauru.

- Paula Yukiko Urakawa Tokunaga, RG 21.937.616-5, um cargo de Médica Clínica Geral efetiva da Secretaria Municipal de Saúde e um cargo de Médica efetiva do PSF, na USF Adilson Morandi.

- Rafael Mônaco Rosella, RG 11.803.040-1, um cargo de Cirurgião Dentista Endodontista efetivo no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e um cargo de Dentista do estado, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Jahu.

- Renato de Carvalho Costa, RG 19.199.393-1, dois cargos de Médico Oftalmologista efetivo no CAO – Centro de Atendimento Oftalmológico.

- Rodrigo Rafael Vendicto, RG 23.650.322-4, um cargo de Médico Regulador efetivo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e um cargo de Médico Emergencista no Serviço de Atendimento Móvel – SAMU em Marília.

- Sérgio Renato Bueno, RG 23.643.189-4, um cargo de Enfermeiro efetivo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e um cargo de Enfermeiro efetivo da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê.

- Vânia de Fontes Vancin, RG 29.662.262-X, um cargo de Enfermeira efetiva no PAS Potunduva e um cargo de Enfermeira efetiva no PACS Potunduva.

Jahu, 10 de setembro de 2014.

Renata Cristina Oliveira Souza Castro
Gerente da Secretaria Municipal de Saúde

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA
- CONTRATADA:- SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA:- Aquisição de Ácido Fluossilícico - DATA DA ASSINATURA:- 19/08/14 - PROCESSO:- nº 1.455/2013 - VALOR:- R\$ 11.430,00 - VIGÊNCIA:- 04 meses - LICITAÇÃO:- Pregão Presencial nº 025/13 - TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Jahu, 19 de agosto de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

Licitação nº 26/14 – Pregão Presencial REVOGAÇÃO DE LOTES

Processo:- nº 2.262/14 - Objeto:- Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza. O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, torna público a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que os Lotes 01, 04, 05 e 06, do processo de licitação acima mencionado, foram revogados, e os motivos da revogação, estão inseridos no processo supra.

Jahu, 01 de setembro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 26/14 – EDITAL Nº 26/14

**PREGÃO PRESENCIAL
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº:- 2.262/2014 - Objeto:- Registro de Preços, para eventual, Aquisição de Material de Limpeza. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor das licitantes; Lote 02, para a empresa C.H. Lazzare ME; e os lotes 03 e 07, para a empresa Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jaú – 01 de setembro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 27/14 – EDITAL Nº 27/14

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tampões para Poço de Visita.

Abertura 25 de setembro de 2014, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jahu 05 de setembro de 2014.

PAULO ROBERTO FERRARI
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Câmara Municipal de Jahu torna público que a Licitação No. 001/2014 (Tomada de Preços No. 001/2014), com data de abertura das propostas marcada para o dia 20/08/2014, foi declarada deserta em razão da não apresentação de nenhuma proposta. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Câmara Municipal de Jahu. Jaú, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO CARLOS VANUCCI
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Licitação Nº 002/2014

Pregão Presencial Nº 001/2014

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Presencial No. 001/2014, que, em razão da ausência de propostas, resultou deserto. Jahu, 05 de setembro de 2014.

ROBERTO CARLOS VANUCCI
Presidente da Câmara Municipal de JAHU.

FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho;

Contratado: R.B. Engenharia

Objeto: Prorrogar o prazo para conclusão dos serviços por mais 90 (noventa) dias, quando estará automaticamente extinto.

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2014

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de
Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

